Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 44/2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 40/2022 QUE DISPÕE SOBRE INSTITUI COMISSÃO PERMANETE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 40/2022 de 25 de fevereiro de 2022.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2022.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, repristina os efeitos da portaria nº 144/2021

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA Presidente da C.M.M Biênio 2021/2022